

1885 M. Ex. Sr. João a V. Ex. se digna publicar Parochos  
Nº 221 e fazer affixar na porta da sua igreja  
5-agosto parochial os inclusos editaes. Deus etc.  
Evora 5 de Agosto de 1885. M. Ex. Sr. Paro-  
cho da freguesia de..... O Presidente  
da Camara Antonio M. de C. Gancoso.

Nº 222  
6-agosto M. Ex. Sr. Inluso remetto a V. Ex. dev. Administrador  
damente informado, pela Camara, o dor do  
requerimento de Felis, filho de Francis concelho  
co Ignacio, recensado no corrente an-  
no, pela freguesia de N. S. de Machado,  
o qual pede a sua isencao com  
o fundamento de ter um irmão  
praça de pret. Deus etc. Evora 6  
de Agosto de 1885. M. Ex. Sr. Administrador do Concelho O Presiden-  
te. Antonio Manuel do Couto Gancoso.

Nº 223  
7-agosto M. Ex. Sr. Tenho a honra de reme- Gov. c  
ter a V. Ex. o mappa, em duplica-  
do, do pagamento effectuado aos pro-  
fessores d'instrucao primaria  
d'este concelho no mes de ju-  
lho de 1885. S. G. a V. Ex. Evora  
7 de agosto de 1885. M. Ex. Sr. Con-  
selleiro Governador Civil de  
este districto. O Presidente da  
Camara. A. M. de C. G.

Nº 224  
7-agosto M. Ex. Sr. Em virtude de um officio Reparticao de  
datado de 4. do corrente mes, do Governo districtal (chef)  
Civil d'este districto, a Camara da mi-  
nha presidencia, resolveo, em sua  
sessao de hontem, satisfazer, a des-

1885 despesa com a apropriação de parte do edificio de Santa Monica para hospital provisório de cholericos, o que participo a V. Ex. a quem vai ser incumbida a direcção da obra, afim de que as folhas de despesa, que forem necessadas, sejam levadas semanalmente a esta secretaria, para ser a sua importancia convertida em mandado.

Pago a V. Ex. que em virtude das pressurias circumstancias do cofre municipal, se sirva mandar fazer pamente a obra indispensavel para o fim a que é destinada, cuja importancia deve ser de pouca monta, como me participa sua Ex. o Sr Governador Civil no referido officio. Meus etc. Ervora 7 de Agosto de 1885. <sup>4º</sup> - <sup>mo</sup> - <sup>mo</sup> - Sr Engenheiro Chefe da Repartição districtal.

O Presidente da Camara. Ant<sup>o</sup> M. el do Couto Garcoso.

N<sup>o</sup> 225

7-Agosto Mo. Ex. - Sr. Em sessão do dia 23 de julho P<sup>te</sup> do ultimo foram presentes a camara de mi-Commissão nra presidencia a circular N<sup>o</sup> 129 e o districtal officio N<sup>o</sup> 110, datados de 22 do corrente mez, d<sup>o</sup> essa commissão districtal na primeira, aconselhando a Camara a resumir, quanto possivel, todas as despesas facultativas para que o producto das verbas autorizadas se applique ao saneamento d<sup>o</sup> te concelho, e recomendando a inteira observancia da circular de 8 de setembro de 1884; e no segundo, dando parte de que a Ex. Junta Geral não pode dar